

**RTC 191/17**

Salto, 04 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Izaías Branco da Silva Colino**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**  
Edifício "Vereador Abílio Dorini"  
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112, Caixa Postal 96  
Botucatu – SP  
CEP: 18600-410

**Ref.: Requerimento nº 278/2017 - Resposta ao Ofício nº. 257/2017/GP**

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção à solicitação em epígrafe, a Concessionária Rodovias do Tietê esclarece que após análise do local, verificou que não é possível a autorização para construção do estacionamento, pois passaria por parte da faixa de domínio, a qual é de uso exclusivo para obras rodoviárias estaduais e deve ser preservada para ampliações ou melhorias necessárias para garantir a fluidez do tráfego rodoviário.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para o envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**João Chalaça**  
GERENTE DE ENGENHARIA  
E PLANEJAMENTO

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A.